



DECRETO Nº 3467/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositiva legais aplicada à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora KARLLEANE DE OLIVEIRA DANTAS por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/12/2022 até 28/04/2023, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

TAINA CORREA DE SA LUCIO DA SILVA:98651803400

Assinado digitalmente por
TAINA CORREA DE SA
LUCIO DA
SILVA:98651803400

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 10 de fevereiro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 10 de fevereiro de 2023.

LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS

Secretária Municipal de Administração Interina